

Nº 4 | Jul - Ago' 21



Novo Regime jurídico de gestão do arvoredo urbano

Em destaque

Foi finalmente aprovado o diploma que estabelece o regime jurídico de gestão do arvoredo urbano.

A lei 59/2021 de 18 de agosto regula as intervenções a exercer ao nível do arvoredo urbano de domínio público municipal e de domínio privado do município e ao património arbóreo pertencente ao Estado, nomeadamente as podas, os transplantes e os critérios aplicáveis ao abate e à seleção de espécies a plantar.

Trata-se, pois, de uma ferramenta fundamental e há muito desejada para a correta gestão e manutenção do arvoredo urbano. Por outro lado, é também um instrumento que valorizará a nossa área de atuação, uma vez que estabelece a profissão de arborista, permitindo certamente que os profissionais desta área se possam destacar e ver reconhecido o fruto do seu trabalho naquilo que diz respeito à boa condição do arvoredo urbano.

Esta edição

- Mantivemos a colaboração no projeto de I&D através da gestão e monitorização de uma rede de armadilhagem e de um ensaio de emergência do inseto vetor do Nematode da Madeira do Pinheiro.
- Delineámos e implementámos um plano de cablagem de ramos em plátanos centenários no Município de Vouzela de forma a consolidar as copas.

A seguir

- Em setembro, iremos participar juntamente com os nossos parceiros do Grupo Operacional de Trabalho - GIPIN, no *XIX Congresso Ibérico de Entomologia* com a apresentação de comunicações, expondo os resultados preliminares dos ensaios levados a cabo em projetos de I&D sobre o controlo de Nematode da Madeira do Pinheiro.
- Em outubro iremos lançar um novo sítio da Internet e novos correios eletrónicos. Esteja atento!

Os nossos SERVIÇOS

- Diagnóstico e Tratamento de Árvores e Arbustos;
- Poda de Árvores e Arbustos Ornamentais;
- Inventariação do Arvoredo Urbano;
- Avaliação da Estabilidade Biomecânica;
- Abate Controlado;
- Apoio à Investigação;
- Formação Profissional.